



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 02/2025

A Câmara de Vereadores de Osório/RS, fundamentando-se na Dispensa nº 23/2025 e em cumprimento ao contrato nº 06/2025, autoriza a empresa Fortclean Soluções em Serviços de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.745.112/0001-93, neste ato representado por Beatriz Gall da Silva CPF: 260.936.420-20, a iniciar a execução do contrato.

Osório, 12 de agosto, de 2025.

Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira
Presidente

Beatriz Gall da Silva
Representante Legal da empresa contratada

Silvana Oliveira Almeida
Gestora do Contrato (Portaria 31/2025)

Luzia Nunes Barbosa
Fiscal do Contrato (Portaria 31/2025)